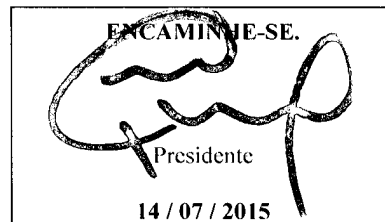


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 14001

Regulamentação dos retornos em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.



Considerando o grande fluxo de veículos, inclusive muitos ônibus;

Considerando que hoje, em todo e qualquer cruzamento ou espaço entre as muretas do canteiro central, há a possibilidade de conversão a esquerda ou retornos em "U";

Considerando que tais manobras oferecem risco de acidente aos veículos que trafegam em alta velocidade pela via, em especial de colisão traseira para veículos que trafegam na mesma pista e colisão dianteira para os que vêm em sentido oposto;

Considerando que tais manobras são necessárias para acesso aos locais no entorno da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini;

Considerando o traçado sinuoso e inclinado da avenida;

Considerando ainda que as manobras acabam atrapalhando o fluxo de veículos que devem a toda hora reduzir a velocidade para evitar colisões e acidentes,

Entendemos pela resposta (CI SMT: 11539/2014 de 09/02/2015 em anexo), dada a Indicação ao Poder Executivo de mesmo teor elaborada por este vereador (IND: 10832/2014), que a questão é complexa porém não houve o correto entendimento por parte da SMT. Deve ser feito um estudo de toda a extensão da via e os retornos deverão ser permitidos somente em determinados pontos da mesma com o objetivo de tornar a via mais segura. Isto não prejudicaria o acesso à vizinhança e bairros adjacentes e contribuiria muito para a fluidez do trânsito. Manter a situação atual que permite o cruzamento de veículos em qualquer ponto da via aumenta muito o risco de ocorrência de acidentes graves. A preocupação primária deve ser a segurança da via.

Esta medida deve ser combinada com outras medidas, solicitadas através de outras Indicações ao Poder Executivo deste Vereador, que incluem a recuperação do piso asfáltico hoje em péssimo estado, a melhoria da sinalização horizontal e vertical, a redefinição dos locais de estacionamento de veículos, etc.

Desta forma,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para regulamentação dos retornos em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2015.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA